



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer Analítico nº 239/COGPC/SUCON/SEAE/MF

Em 18 de agosto de 2017

**1. Do Ato Normativo**

Identificação	366/2017
Órgão Regulador	ANVISA
Modalidade de consulta	Consulta Pública de Agência Reguladora
Prazo	18/08/2017

**2. Descrição**

1. A consulta pública traz uma Proposta de alteração e inclusão de rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, e estabelecimento de regras para coexistência de mais de uma arte final para um mesmo produto.

2. Segundo a Agência, “as alterações de rotulagem de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes envolvem baixo risco sanitário associado e têm demandado excessiva atuação pré-mercado da Anvisa que não é compatível com a dinâmica característica do setor, em que novos rótulos são lançados frequentemente para um mesmo produto”. Destarte, a norma proposta a norma visa a simplificação do procedimento para alteração de rotulagem.

**3. Do impacto concorrencial**

3. Não se identificou impacto concorrencial. Nos termos do Parecer PGFN/CAF 274/2016, a SEAE não se manifestará no âmbito da Consulta Pública.

**MARCELO DE MATOS RAMOS**  
Coordenador-Geral de Promoção da Concorrência

De acordo.

**ANGELO JOSÉ MONT'ALVERNE DUARTE**  
Subsecretário de Análise Econômica e Advocacia da Concorrência